



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 10/08/2021

ANO: X Nº: 2.796 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.356/2021	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2021.....	2

DECRETO Nº 6.356/2021

DECRETO Nº 6.356, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – 000 – 444.....	R\$5.000,00
Total.....	R\$5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 441.....	R\$2.100,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 000 – 442	R\$1.350,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 443.....	R\$1.550,00
Total.....	R\$5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 10 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 10/08/2021

ANO: X Nº: 2.796 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2021

RESOLUÇÃO Nº. 24/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0089.21.000041-3.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2021, conforme Ata nº 166/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Apuração do Procedimento Administrativo Nº MPPR-0089.21.000041-3, formada pelos seguintes membros:

Membros	Nome
Presidente	Andreia Strinta dos Santos Elias
Vice Presidente	Jeferson Antonio da Silva
Relator	Ricielle Dall'Astra
Vice Relator	Jucelene Terezinha Rech Rios
Membro	Lize Laine Zimmermman Dorne
Membro	Sara Carolaine Stumer

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de agosto de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)